

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2370144**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 044/2026****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2026**

Objeto: A execução do projeto "Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Mangueirão, Curuzú e Baenão" (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2370144.

Data de Assinatura: 29/05/2026

Vigência: 15/06/2026 à 15/02/2027

Valor global: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula n.º 5924928/3 como fiscal e o servidor Patrick Willian da Silva Souza matrícula n.º 5987674/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1512.8795

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00420

Ação Nº.: nº 303.948

Organização da Sociedade Civil: GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 14.096.654/0001-75, localizada na Av. Antônio Everdosa, n.º 653, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-762, Belém - PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR,

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1332265**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 044/2026****PROCESSO n.º: 2026/2370144.**

OBJETO: A execução do projeto "Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Mangueirão, Curuzú e Baenão", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2370144.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 14.096.654/0001-75, localizada na Av. Antônio Everdosa, n.º 653, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-762, Belém - PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR, por meio do projeto: "Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Mangueirão, Curuzú e Baenão", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 29 de maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2026****EXERCÍCIO: 2026****PROCESSO n.º: 2026/2370144****DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/05/2026**

OBJETO: A execução do projeto "Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Mangueirão, Curuzú e Baenão", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2370144.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 14.096.654/0001-75, localizada na Av. Antônio Everdosa, n.º 653, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-762, Belém - PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 044/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1332263**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2342950****TERMO DE FOMENTO Nº 045/2026****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2026**

Objeto: A execução do projeto "Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Futebol Amador" (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2026/2342950.

Data de Assinatura: 29/05/2026

Vigência: 10 de junho de 2026 à 10 de dezembro de 2026

Valor global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Servidor Patrick Willian da Silva Souza, matrícula n.º 5987674/1 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula n.º 5924928/3 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00366

Ação Nº.: nº 303.948

Organização da Sociedade Civil: GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 14.096.654/0001-75, localizada na Av. Antônio Everdosa, n.º 653, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-762, Belém - PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1332306**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 045/2026****PROCESSO n.º: 2026/2342950.**

OBJETO: A execução do projeto "Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Futebol Amador", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2026/2342950.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 14.096.654/0001-75, localizada na Av. Antônio Everdosa, n.º 653, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-762, Belém - PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR, por meio do projeto: "Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Futebol Amador", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 29 de maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2342950

DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/05/2026

OBJETO: A execução do projeto "Campanha de Educação e Incentivo à Mulher no Estádio - Futebol Amador", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 38), constante no processo administrativo n.º 2026/2342950.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO SOLIDÁRIO BEIJA-FLOR, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 14.096.654/0001-75, localizada na Av. Antônio Everdosa, n.º 653, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-762, Belém - PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 48), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 045/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1332301**

**PORTARIA Nº 216/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2026/2569115;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 146/2026, DE 17 ABRIL DE 2026, por mais 05 (cinco) dias (úteis) para aplicação do recurso de Suprimento de Fundos, totalizando um período de 35 dias, a contar da emissão da Ordem Bancária, em razão do anterior período ser insuficiente para a utilização dos recursos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1332448**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SETET Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Institui Comissão Mista Permanente de Apuração de Responsabilidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SETET), para apuração de eventuais infrações disciplinares praticadas por servidores lotados em Escolas Técnicas Estaduais.